



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Rua Dr. Emilio Martins Ribeiro, 160 - CEP 11.850-000 - MIRACATU - SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: contato@camarademiracatu.sp.gov.br

Site: www.camarademiracatu.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 174/13

Medidas para conceder a revisão salarial aos funcionários

Senhor Presidente

Considerando que os servidores municipais estão aguardando a recomposição salarial;

Considerando que a despesa de pessoal ultrapassou o limite prudencial;

Considerando que cabe o Poder Executivo eliminar o excedente, a fim de controlar a despesa com o setor de pessoal;

Considerando a disposição no Art. 33 da LDO (Lei nº 1.654/12) com o seguinte teor:

Art. 33 - O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com os onze meses imediatamente anteriores, apuradas ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o percentual de 60% apurado sobre a receita corrente líquida do exercício.

§ 1º - O limite de que trata este artigo está assim dividido:

I. 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo; e

II. 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

§ 2º - Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:

I. de indenização por demissão de servidores ou empregados;

II. relativas a incentivos à demissão voluntária; e,

III. decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior a que trata o caput deste artigo.

§ 3º - O Executivo adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas de pessoal, caso estas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000:

I. redução de vantagens concedidas a servidores;

II. redução ou eliminação das despesas com horas-extras;

III. exoneração de servidores ocupantes de cargos ou empregos em comissão; e

IV. demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, que seja oficiado à Prefeitura Municipal de Miracatu, solicitando que nos informe qual medida está sendo tomada pelo Executivo, para reduzir a despesa de pessoal e então poder conceder a revisão salarial aos funcionários.

APROVADO em 16/09/2013

VOTOS FAVORÁVEIS

VOTOS CONTRÁRIOS

X POR UNANIMIDADE

Em DISCUSSÃO VOTAÇÃO

João Afonso dos Santos Junior - Junior Baiano

Vereador

Câmara Municipal de Miracatu

Proposição recebida e registrada

em 16/09/13

482 JB

Sala Vereador Rubens Florêncio

Em 13 de setembro de 2013.

RECEBIMENTO EFETUADO

Ofício nº 27613

Em 17/09/13

JB